

Protocolo: [2340 / 2025] - DFD/CMV/SMO Nº 46/2025

Setor: Secretaria Executiva

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Considerando o interesse público na aquisição do(s) produto(s)/serviço(s) solicitado(s), bem como a conformidade do descritivo e dos quantitativos, SOLICITO A COMPRA em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

São Miguel do Oeste/SC, 01 de agosto de 2025.

Júlio Cesar De Conto Tiezerini
Secretário Executivo

Documento assinado digitalmente por Júlio Cesar De Conto Tiezerini (009.***.***-65) em 01/08/2025 08:48
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.saomigueldooeste.sc.leg.br/cei> e informe o código: 250801084801389263

Protocolo: [2340 / 2025] - DFD/CMV/SMO Nº 46/2025

Setor: Presidência

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando a documentação constante do processo, ACOLHO a solicitação de compra do(s) produto(s)/serviço(s) nos termos apresentados e **SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

São Miguel do Oeste/SC, 01 de agosto de 2025.

Ravier Luiz Centenaro
Vereador

Documento assinado digitalmente por Ravier Luiz Centenaro (758.***.***-49) em 01/08/2025 08:57
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.saomigueldoeste.sc.leg.br/ver/250801085727460248>

Protocolo: [2341 / 2025] - CIL/CMV/SMO Nº27/2025

Setor: Departamento Jurídico

PARECER JURÍDICO

Veio ao crivo deste Departamento pedido de Parecer Jurídico solicitado pela Comissão de Licitação com o seguinte tema: [...] *Requer parecer jurídico acerca da possibilidade de realização de dispensa de licitação com base no art. 75, VIII da Lei 14.133/21, a fim de contratar o atual sistema de gestão (Betha sistemas), em conformidade com o DFD vinculado. [...] CIL/CMV/SMO Nº27/2025 REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO*

A pretensão foi devidamente justificada da seguinte forma:

[...] *JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO OBJETO O §6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) determina a utilização de sistemas únicos de execução orçamentária e financeira por todos os poderes e órgãos do mesmo ente federativo, resguardada a autonomia institucional. Além disso, o Decreto Federal nº 10.540/2020 estabelece que o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, sendo vedada a existência de mais de um sistema no mesmo ente federativo. A empresa Betha Sistemas Ltda é a empresa atualmente contratada pelo Poder Executivo Municipal, conforme o Processo Licitatório nº 89/2025, Dispensa de Licitação nº 20/2025. É, portanto, o sistema que atende à determinação legal de uso de um único SIAFIC no mesmo ente federativo. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A quantidade de três meses se justifica por ser este o prazo da Dispensa de Licitação nº 20/2025 (em anexo), enquanto o Poder Executivo realiza nova licitação para contratação de sistema de gestão pública. Em relação à quantidade de módulos, estes são os atualmente utilizados pela Câmara de Vereadores, conforme o Contrato nº 07/2021. [...] DFD/CMV/SMO Nº 46/2025*

Consoante cediço, no Direito Brasileiro a licitação por disputa é a regra, enquanto que dispensa e inexigibilidade de licitação tratam-se de exceções. Portanto, a licitação por disputa têm absoluta preferência. E é essa a posição adotada por este departamento ao longo dos anos em absoluta homenagem ao artigo 37, inciso XXI da CF.

Dito, consoante se sabe, doravante as compras públicas são regidas pela Nova Lei 14.133/2021 que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890).

No passo disso, considerando que os serviços de “sistema de gestão” desta Casa obrigatoriamente devem estar atrelado ou vinculado ao sistema de gestão utilizado pelo Poder Executivo que, diga-se, hoje fornecido pela empresa Betha, com a força do §6º do art. 48 da LC 101/2000 c/c o inciso VIII, da lei 14.133/2021, mormente considerando que aquele poder (executivo), ainda não lançou o certame próprio para esse fim há, sem dúvida, necessidade de manutenção do status quo ante. Em outros termos, a dispensa que se pretende enquadra-se sobremodo na exceção “emergencial” prevista no inciso VIII da aludida norma, cuja duração (3

meses) será razoável até que o Poder Executivo lance o certame para esse fim que, aliás, englobará a gestão de sistemas desta Casa como outrora já acordado entre os poderes. Diante disso, entendo ser mais adequada a aquisição por dispensa de licitação com força do incisos VIII da art. 75 da Lei 14.133/2021.
S.M.J. esse o meu parecer.

São Miguel do Oeste/SC, 31 de julho de 2025.

LUIZ ALCEBÍADES PICHETTI
Advogado do Legislativo
OAB/SC 6969

Protocolo: [2340 / 2025] - DFD/CMV/SMO Nº 46/2025

Setor: Presidência

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, considerando as justificativas e fundamentações apresentadas, bem como os pareceres técnicos favoráveis e adotando critérios de conveniência e oportunidade visando a consecução do interesse público, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO** para aquisição do objeto nos moldes solicitados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

São Miguel do Oeste/SC, 01 de agosto de 2025.

Ravier Luiz Centenaro
Vereador

Documento assinado digitalmente por Ravier Luiz Centenaro (758.***.***-49) em 01/08/2025 10:34
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.saomigueldooeste.sc.leg.br/cei> e informe o código: 250801103424635248



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de agosto de 2025 às 09:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7465400: EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
19/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 -
CONTRATAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO (BETHA SISTEMAS**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7465400>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO OESTE
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

OBJETO: Contratação, pelo período de 3 (três) meses, de empresa especializada para fornecimento de licença mensal de sistemas de gestão pública em nuvem (cloud), com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, dos módulos Almoxarifado, Contabilidade, Compras e Contratos, Documentos, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, eSocial, Ponto Eletrônico, Captação do Ponto via Internet, Portal do Servidor, Tesouraria, Patrimônio e Portal da Transparência.

CONTRATADO (A): BETHA SISTEMAS LTDA (CNPJ: 00.456.865/0001-67).

VALOR: \$ 15.200,28 (quinze mil, duzentos reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, sito à Rua Pedro Julian, nº 858, Bairro Agostini, fone (49) 3622-1154 ou site: www.saomigueldooeste.sc.leg.br.

São Miguel do Oeste/SC, 05 de agosto de 2025.

RAVIER LUIZ CENTENARO
Presidente da Câmara de Vereadores



Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Ano

2025

 PARÂMETROS

-  Para acesso a todas as funcionalidades do arquivo, recomendamos a utilização dos navegadores *Google Chrome* e *Firefox*.
-  Para que o *Link* tenha funcionamento adequado, abra este arquivo no mesmo navegador do sistema.

Compra Edital Aviso

ESCONDER RESOLVIDOS

compraEditalAviso

Verifique atentamente as validações informadas abaixo:

 Erros:0  Avisos:0  Correções:0

Pesquisar



	Sistema	Tipo	Descrição	Solução	Link
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação. Código de registro PNCP: 2025/20		

Art. 5º Nomear os Senhores (as) **MARCOS FERREIRA, LUIZ ALCEBIADES PICHETTI e EDSON MOISES KOJOROSKI**, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria e sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO GESTORA DE PROTEÇÃO DE DADOS** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina

Art. 6º Nomear o Senhor **DIOGO SALAMONI MOSER** para as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**, a senhora **DEISE WOLFART** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO SUBSTITUTA**, e os servidores **SIMONE FRARE BIEGELMEIER e EDSON MOISES KOJOROSKI** como equipe de apoio, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, a partir da publicação da presente portaria.

Art. 7º Nomear os Senhores (as) **MARCOS FERREIRA, SIMONE BIEGELMEIER, LEDI SPIECKER e MARIA DE LOURDES VANSIN**, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria, comporem a **EQUIPE DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS/MERCADORIAS E ALMOXARIFADO** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, sob a responsabilidade do GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS.

§1º A servidora **SIMONE BIEGELMEIER** ficará responsável pelo cadastro de dados no software de Gestão de Almoarifado.

Art. 8º Nomear os Senhores (as) **DANIEL VITOR BASEI, ANGELA FAVERO e GENUIR ANTÔNIO PERIN** todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo, para, a partir da publicação da presente portaria e sob a presidência do primeiro, comporem a **EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS EM COMPRAS PÚBLICAS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, destinada a auxiliar o GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

Art. 9º Nomear o Senhor **LUIZ ALCEBIADES PICHETTI**, servidor efetivo do quadro permanente do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria, exercer as funções especiais de **FISCAL DE CONTRATO**, por força do que preconiza o art. 117 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 9º do Decreto Legislativo nº 004/2023.

Art. 10 Nomear o Senhor **TIARAJÚ LUÍS GOLDSCHMIDT**, servidor efetivo do quadro permanente do Poder Legislativo para exercer as funções especiais de **GESTOR DE CONTRATO**, por força do que preconiza a Lei 14.133/2021 c/c o art. 8º do Decreto Legislativo nº 004/2023.

§1º Além das funções especificadas na Lei 14.133/2021 c/c o art. 8º do Decreto Legislativo nº 004/2023, caberá ao servidor exercer a função de elaborar, redigir e confeccionar contratos, termos aditivos e atas de registro de preços, fazer o controle do prazo de vigência e concessão de reajustes, bem como encaminhar a renovação contratual quando necessário, coletar assinaturas das partes, realizar o cadastro no software utilizado pelo Poder Legislativo e enviar as informações necessárias aos órgãos de controle, bem como providenciar outros atos imprescindíveis para a plena validade e eficácia desses atos administrativos, devendo o mesmo ser auxiliado pelo fiscal de contratos.

Art. 11 Os integrantes das presentes Comissões estarão dispensados de suas atividades

normais nos dias e horários quando no exercício das funções das comissões e equipes de auxílio e apoio.

Art. 12 Em decorrência do relevante interesse público e das funções especiais designadas por esta portaria, serão concedidas as seguintes gratificações aos servidores:

I. Aos membros das Comissões, incluindo as equipes de apoio, serão concedidas na forma de indenização, as gratificações previstas no art. 47-A da Lei Complementar 019/2013;

II. Ao servidor nomeado para exercer as funções de Fiscal de Contrato será ser concedida gratificação de 20% sobre sua remuneração, prevista no art. 47-B da Lei Complementar 019/2013.

III. Ao servidor nomeado para exercer as funções de Gestor de Contrato será ser concedida gratificação de 30% sobre sua remuneração, prevista no art. 47-B da Lei Complementar 019/2013.

IV. Ao servidor nomeado para exercer a função de presidente da Equipe de Pesquisa de Preços em Compras Públicas de Bens e Serviços Comuns será concedida gratificação de 30% sobre sua remuneração, prevista no art. 47-B da Lei Complementar 019/2013.

Art. 13 Revogam-se as Portarias CMV/SMO Nº 133/2024 e CMV/SMO Nº 181/2024.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, SC.
Em 17 de janeiro de 2025.

Ravier Centenaro
Presidente da Câmara - PSD

Certifico que a presente Portaria foi publicada na forma da lei.

Júlio Cesar de Conto Tiezerini
Secretário Executivo



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de agosto de 2025 às 10:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7465544: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 10/2025 - CONTRATAÇÃO SISTEMA DE
GESTÃO (BETHA SISTEMAS)**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7465544>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de São Miguel do Oeste/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo **APROVO E AUTORIZO** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação, pelo período de 3 (três) meses, de empresa especializada para fornecimento de licença mensal de sistemas de gestão pública em nuvem (cloud), com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, dos módulos Almoxarifado, Contabilidade, Compras e Contratos, Documentos, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, eSocial, Ponto Eletrônico, Captação do Ponto via Internet, Portal do Servidor, Tesouraria, Patrimônio e Portal da Transparência.

CONTRATADO(A): BETHA SISTEMAS LTDA (CNPJ: 00.456.865/0001-67).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.200,28 (quinze mil, duzentos reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Oeste/SC, 05 de agosto de 2025.

[assinado digitalmente]
RAVIER LUIZ CENTENARO
Presidente da Câmara de Vereadores



Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Ano

2025

 PARÂMETROS

-  Para acesso a todas as funcionalidades do arquivo, recomendamos a utilização dos navegadores *Google Chrome* e *Firefox*.
-  Para que o *Link* tenha funcionamento adequado, abra este arquivo no mesmo navegador do sistema.

compraDiretaDTO

ESCONDER RESOLVIDOS

compraDiretaDTO

Verifique atentamente as validações informadas abaixo:

 Erros:0  Avisos:0  Correções:0

Pesquisar



	Sistema	Tipo	Descrição	Solução	Link
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no TCE: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação. Código registro TCE: 6BEE4B9F9667434BB79B2EEA9E6D7ABD9B7A8AE8		



(http://www.betha.com.br/)

Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Ano

2025



PARÂMETROS

- Para acesso a todas as funcionalidades do arquivo, recomendamos a utilização dos navegadores *Google Chrome* e *Firefox*.
- Para que o *Link* tenha funcionamento adequado, abra este arquivo no mesmo navegador do sistema.

Resultado Compra Edital Aviso

ESCONDER RESOLVIDOS

resultadoCompraEditalAviso

Verifique atentamente as validações informadas abaixo:

⚠ Erros:0 ⓘ Avisos:0 ✔ Correções:0

Pesquisar



✓	Sistema	Tipo	Descrição	Solução	Link
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 1; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?	
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 2; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?	

BETHA Plataforma de Registro de Preços RELATÓRIO DE PRÉ-VALIDAÇÕES			Solução	Link
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 3; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 4; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 5; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 6; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 7; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?

BETHA Plataforma de Registro de Preços Relatório de Pré-Validações			Solução	Link
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 8; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 9; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 10; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 11; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 12; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?

	BETHA	Relatório de Pré-Validações	Relatório de Pré-Validações	Solução	Link
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 19/2025; Sequencial: 10; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 13; Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA (00.456.865/0001-67); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 1 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 2 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 3 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 4 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 5 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 6 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 7 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 8 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 9 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 10 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 11 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 12 !	?	🔗
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao atualizar a situação do item número 13 !	?	🔗